

## EDITAL PPGFIL 05/2026 CHAMADA INTERNA PRÊMIO ANPOF – 2026

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade de Brasília (UnB), por meio de sua Comissão de Pós-graduação (CPG), torna público o presente edital com o propósito de pré-selecionar até 1 (uma) dissertação e 1(uma) tese produzidas por egressos do PPGFIL-UnB para submissão ao *Prêmio ANPOF – 2026*.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A pré-seleção será regida pelas regras dispostas no edital do aludido Prêmio: <https://anpof.org.br/anpof/premio-anpof>.

1.2 – Para concorrer à seleção interna do PPGFIL ao “Prêmio ANPOF – 2026”, os trabalhos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Ter sido defendidos entre 01 de junho de 2024 e 31 de maio de 2026;
- II. Ter sido defendidos no PPGFIL-UnB;
- III. Não ter participado da edição anterior do Prêmio.

### 2 – DA PREMIAÇÃO

2.1 – O Prêmio ANPOF consiste em:

- I. certificado de premiação a ser outorgado ao/à orientador/a, eventual coorientador/a e ao programa em que foi defendida a dissertação e a tese vencedoras;
- II. certificado de premiação ao/à autor/a;
- III. publicação dos trabalhos em formato digital, a ser financiada pela ANPOF, caso haja interesse da parte do/a(s) ganhador/a(es/as).

### 3 – DAS INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO INTERNA PPGFIL

3.1 – As inscrições ocorrerão no período entre os dias 29 de abril 15 de maio de 2026.

3.2 – Cada orientador(a) poderá indicar, exclusivamente por mensagem eletrônica encaminhada aos endereços [secposich@unb.br](mailto:secposich@unb.br) e [posfil@unb.br](mailto:posfil@unb.br), sinalizando no título da mensagem “Prêmio ANPOF - 2026”, até 1 (uma) dissertação e 1 (uma) tese sob sua orientação defendida no período acima mencionado com os seguintes documentos:

- I. Declaração do(a) orientador(a) com justificativa do mérito do trabalho indicado;
- II. Exemplar completo do trabalho selecionado, em versão PDF;
- III. Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio.

#### **4 – CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO**

4.1 – A avaliação dos trabalhos indicados será feita pela CPG do PPGFIL com base nos critérios indicados no edital do referido *Prêmio*. (Vide link acima)

Brasília, 28 de abril de 2026.

*Prof. Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Barros*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**  
**PPGFIL/UnB**